

DESPACHO

Constou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.
Câmara Municipal, 27/03/25

PROCESSO Nº Ind 119/2025
Folha Nº 001
Rúbrica [assinatura]

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR GILIARD FAUSTINO DA SILVA

INDICAÇÃO 119/2025

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ma., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOÃO NOGUEIRA NETO, para que seja direcionado a Secretária Municipal de Saúde, ADNAIDE DE ARAÚJO DANTAS OLIVEIRA, ouvido o Plenário desta Casa, **a sugestão das adoções das medidas necessárias para a implantação do Núcleo Interno de Regulação (NIR) no Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura.**

JUSTIFICATIVA

A implantação do Núcleo Interno de Regulação visa melhorar a gestão de leitos, o controle das internações e os encaminhamentos de pacientes, promovendo maior eficiência no fluxo de atendimentos e no uso dos recursos hospitalares. O NIR também contribui para a humanização do atendimento, oferecendo mais agilidade, organização e transparência na condução dos casos. Tal medida está alinhada às diretrizes do SUS e pode representar um importante avanço na qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Municipal.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 20 de março 2025.

Giliard Faustino da Silva
GILIARD FAUSTINO DA SILVA
VEREADOR PROPOSITOR